



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 542 - 23 de Janeiro de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Hospital da Japuíba completa um ano de funcionamento

Unidade hospitalar já atendeu a mais de 25 mil pessoas



Mais de 25 mil atendimentos foram realizados na unidade

Uma das mais importantes conquistas da Saúde Pública de Angra dos Reis nesta década acaba de completar um ano de funcionamento. O Hospital Geral da Japuíba foi inaugurado pela prefeita Conceição Rabha, em parceria inédita com

o Ministério da Saúde, no dia 6 de janeiro de 2014 e, ao chegar ao seu primeiro aniversário, tem um saldo positivo de atendimentos e eficiência. Administrado pela Prefeitura de Angra, em um ano, o Hospital da Japuíba já efetuou 25.067 atendimentos na emergência, o que dá uma média de 2.088 por mês. O mês de Dezembro último registrou o maior número de atendimentos: 2.267 procedimentos. De janeiro a novembro foram 1.803 cirurgias diversas, inclusive cesarianas em gestações de alto risco.

A abertura do Hospital Geral da Japuíba foi um dos compromissos da prefeita Conceição Rabha e deu fim ao atendimento precário que ocorria no Pronto-Socorro, anexo à Santa Casa, devido às péssimas condições em que estava a antiga unidade hospitalar.

O Hospital da Japuíba conta com 500 profissionais, entre médicos, enfermeiros e técnicos, além de 100 leitos ocupados, podendo atingir a capacidade máxima de 170 leitos.

- O Hospital da Japuíba é referência na região, recebendo inclusive pacientes de outras cidades. A decisão da prefeita Conceição de abrir a unidade e assegurar o seu funcionamento está permitindo agora que se invista em outras unidades, como a Santa Casa, que tem recebido reformas e aparelhos novos. Queremos fortalecer ainda mais a nossa rede de saúde e o Hospital da Japuíba está nos dando o suporte necessário - destacou Rodrigo Oliveira, secretário municipal de Saúde.

O Hospital Geral da Japuíba Jorge Elias Miguel está num complexo de 10 mil m² com três pavimentos e anexos. A manutenção do Hospital da Japuíba é compartilhada com o governo federal, que aporta 50% das despesas da unidade e representa o maior investimento direto do governo federal em saúde na região.



**Gerência de Medicina
do Trabalho ganha
nova sede**

02



**Desenvolvimento dos
servidores é meta
da Administração**

02



**Campanha:
Angra contra a
Dengue**

02

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Raquel Candido Benati
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza T. Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Torres Alves Oliveira
Secretário de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Nova sede da Gerência de Medicina do Trabalho

Mudança gerou mais qualidade no atendimento e economia aos cofres

A Gerência de Medicina do Trabalho, que atende aos funcionários da Prefeitura de Angra dos Reis, está em novo endereço. Segundo o secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Jorge Acílio, a mudança se deu para melhorar a estrutura no atendimento aos servidores públicos.

- Além de podermos oferecer melhor estrutura predial aos nossos funcionários, conseguimos, com essa mudança, fazer uma grande economia, visto que a nossa secretaria também está situada aqui. Agora os servidores terão um amplo espaço de qualidade para o trabalho e o atendimento, o que também vai evitar a formação de filas na parte externa do prédio, como acontecia anteriormente - comemora Acílio.

O novo prédio, onde também funciona a nova sede da Secretaria de Administração, é composto por três salas de atendimento, recepção, dois banheiros, salas de coordenação e segurança do trabalho e área de lazer. O novo endereço da Gerência de Medicina do Trabalho da Prefeitura de Angra é na rua Honório Lima, nº 67, Centro. O telefone é 3365-4360.



Nova sede dará mais conforto a funcionários e usuários

Angra contra a Dengue

O primeiro LIRAA do ano deixou o município em estado de alerta

Angra dos Reis permanece em estado de alerta contra a dengue, segundo dados do último Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA), elaborado pela Diretoria de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Angra. O primeiro levantamento do ano apresentou índice de infestação de 1,6%. Foram visitados 4.394

imóveis. Segundo o estudo, as regiões do Centro, Japuiba, Frade e Parque Mambucaba foram as que apresentaram um maior índice de infestação do mosquito.

De acordo com a classificação do LIRAA, o índice de infestação de até 1% é considerado satisfatório. De 1% a 3,9%, já é considerado estado de alerta. Acima de 3,9% o índice aponta uma situação de risco.

- O LIRAA apontou ainda que os vasos de plantas são o segundo local mais utilizado como depósito e continuamos a nossa orientação à população. A Diretoria de Vigilância Ambiental continuará com os trabalhos de prevenção, que incluem visitas domiciliares, palestras nas escolas e outras ações - explica Romário Gabriel Aquino, diretor de Vigilância Ambiental.

Desenvolvimento dos servidores é meta da Administração

Calendário de ações está sendo definido pela subsecretaria de Treinamento



O novo subsecretário André Luis Pimenta

Subsecretaria de Treinamento como um espaço destinado ao aprimoramento dos servidores. Uma das ideias é disponibilizar materiais na sede, para que os servidores possam consultar conteúdos didáticos sobre o serviço público. A secretaria de Administração já está definindo projetos e um calendário de ações para os próximos dois anos.

- A subsecretaria é um espaço destinado ao servidor e que está sempre de portas abertas para ele dar sugestões, opiniões, falar sobre expectativas e anseios quanto ao seu crescimento profissional e valorização. Nossa meta principal é tornar o serviço público municipal mais eficiente e eficaz, através da valorização e qualificação dos profissionais que nele atuam - garante o novo subsecretário.

O crescimento pessoal e o desenvolvimento dos servidores públicos municipais é uma meta importante da secretaria de Administração da Prefeitura de Angra dos Reis. Desde o início da gestão da prefeita Conceição Rabha, diversas iniciativas nesta área têm sido implantadas com sucesso. Para o ano de 2015, as ações vão continuar e serem intensificadas, como prevê o novo subsecretário de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, André Luís Pimenta, que assumiu a função há poucos dias.

André Luís é servidor público municipal. Ele é formado em Administração e agente da Defesa Civil há 10 anos. Segundo ele, a intenção do trabalho é ampliar a funcionalidade da sede da

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 3.330

DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC, INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC:

I – a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – AR;

II – o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, os órgãos e entidades da Administração Pública municipal e as associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no Município, observado o disposto nos arts. 82 e 105 da Lei 8.078/90.

CAPÍTULO II

DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Angra dos Reis – PROCON – AR, órgão da Secretaria de Governo, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, competindo-lhe:

I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;

II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III – orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;

IV – encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

V – incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;

VI – promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil;

VII – colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos,

entre outras pesquisas;

VIII – manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, no mínimo, nos termos do art. 44, da Lei 8.078/90 e os arts. 57 a 62 do Decreto 2.181/97, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente em meio eletrônico;

IX – expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores;

X – instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;

XI – fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/90 e no Decreto 2.181/97;

XII – solicitar o concurso de órgãos públicos e entidades de notória especialização técnica para a consecução de seus objetivos;

XIII – encaminhar à Defensoria Pública do Estado os consumidores que necessitem de assistência jurídica;

XIV – propor a celebração de convênios, termos de cooperação técnica, consórcios públicos, entre outros, com Municípios, Estado e União, com vistas a garantir, fomentar, viabilizar e aperfeiçoar a defesa do consumidor.

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA

Art. 4º A estrutura organizacional do PROCON Municipal será a seguinte:

I – Coordenadoria Executiva;

II – Setor de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas;

III – Setor de Atendimento ao Consumidor;

IV – Setor de Fiscalização;

V – Setor de Assessoria Jurídica;

VI – Setor de Apoio Administrativo.

Art. 5º A Coordenadoria Executiva será dirigida pelo Coordenador Executivo, e os Setores pelos Chefes respectivos.

Parágrafo único. Os serviços do PROCON, exceto o do Coordenador Executivo, serão executados por servidores públicos municipais, podendo ser auxiliados por estagiários de 2º e 3º graus.

Art. 6º O Coordenador Executivo do PROCON-AR será designado pelo Prefeito.

Art. 7º O Poder Executivo colocará à disposição do PROCON-AR, os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal disporá os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E

DEFESA

DO CONSUMIDOR – CONDECON

Art. 9º Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, com as seguintes atribuições:

I – atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor;

II – administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis 7.347/85 e 8.078/90 e seu Decreto regulamentador;

III – prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;

IV – elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § 1º do art.

55 da Lei 8.078/90;

V – aprovar e fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos como representante do Município de Angra dos Reis, objetivando atender ao disposto no inciso II deste artigo;

VI – examinar e aprovar os projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;

VII – aprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, dentro de 60 (sessenta) dias do início do ano subsequente;

VIII – elaborar seu Regimento Interno.

Art. 10. O CONDECON será composto por representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I – o coordenador municipal do PROCON-AR é considerado membro nato;

II – um representante da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia;

III – um representante da Vigilância Sanitária;

IV – um representante da Secretaria da Fazenda;

V – um representante da Secretaria de Governo;

VI – um representante da Secretaria de Atividades Econômicas;

VII – um representante dos fornecedores;

VIII – dois representantes de associações de consumidores que atendam aos requisitos do inciso IV do art. 82 da Lei 8.078/90;

IX – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil; e

X – um representante da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

§ 1º O CONDECON elegerá o seu presidente dentre os representantes de órgãos públicos.

§ 2º Deverão ser asseguradas a participação e manifestação dos representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual nas reuniões do CONDECON.

§ 3º As indicações para nomeação ou substituição de Conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos, que possuem representatividade no Conselho, na forma de seus estatutos.

§ 4º Para cada membro será indicado um suplente que substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.

§ 5º Perderá a condição de membro do CONDECON o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.

§ 6º Os órgãos e entidades relacionadas neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no § 3º deste artigo.

§ 7º As funções dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

§ 8º Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e seus suplentes, à exceção do membro nato, terão mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução.

§ 9º Fica facultada a indicação de entidade civil de direitos humanos ou de direitos sociais nos casos de inexistência de associação de consumidores, prevista no inciso VIII deste artigo.

§ 10º O representante dos fornecedores de que trata o inciso VII deste artigo será designado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Angra dos Reis;

Art. 11. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos dos presentes.

CAPÍTULO IV**DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC**

Art. 12. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, de que trata o art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/90, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181, de 21/03/97, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

§1º O FMDC será gerido pelo Conselho Gestor, composto pelos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do inciso II, do art. 9º, desta Lei.

§ 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar o presente Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, através de Decreto.

Art. 13. O FMDC terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Angra dos Reis.

§1º Os recursos do Fundo ao qual se refere este artigo, serão aplicados: I – na reparação dos danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do município de Angra dos Reis;

II – na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;

III – no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo;

IV – na modernização administrativa do PROCON-AR;

V – no financiamento de projetos relacionados com os objetivos da política Nacional das Relações de Consumo (art. 30 do Decreto 2.181/97);

VI – no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

VII – no custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor, e ainda investimentos em materiais educativos e de orientação ao consumidor.

§ 2º Na hipótese do inciso III deste artigo, deverá o CONDECON considerar a existência de fontes alternativas para custeio da perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.

Art. 14. Constituem recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, o produto da arrecadação:

I – das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da Lei nº 7.347, de 24/07/1985;

II – dos valores destinados ao Município, em virtude da aplicação da multa prevista no artigo 56, inciso I e no art. 57 e seu parágrafo único, da Lei 8.078/90, assim como daquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;

III – as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

IV – os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

V – as doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;

VI – outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 15. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito, à disposição do CONDECON.

§ 1º As empresas infratoras comunicarão no prazo de 10 (dez) dias, ao CONDECON os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem.

§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

§ 4º O Presidente do CONDECON é obrigado a publicar mensalmente os demonstrativos de receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo, repassando a cópia aos demais conselheiros, na primeira reunião subsequente.

Art. 16. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor reunir-se-á ordinariamente em sua sede, no seu Município, podendo reunir-se extraordinariamente em qualquer ponto do território estadual.

**CAPÍTULO V
DA MACRO-REGIÃO**

Art. 17. O Poder Executivo municipal poderá propor a celebração de consórcios públicos ou convênios de cooperação com outros municípios, visando estabelecer mecanismos de gestão associada e atuação em conjunto para a implementação de macro-regiões de proteção e defesa do consumidor, nos termos da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 18. O protocolo de intenções que anteceder a contratação de consórcios públicos de defesa do consumidor definirá o local de sua sede, que poderá ser estabelecida em quaisquer dos municípios consorciados, bem como a sua denominação obrigatória de PROCON REGIONAL, com competência para atuar em toda a extensão territorial dos entes consorciados.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. O Poder Executivo prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON e ao FMDC, que será gerido pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 12 §1º desta Lei e que terá número no CNPJ junto a Receita Federal.

Art. 20. No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no art. 105 da Lei 8.078/90.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Defesa do Consumidor integra o Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo estabelecer convênios para o desenvolvimento de ações e programas de defesa do consumidor com o órgão e coordenador estadual.

Art. 21. Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as universidades públicas ou privadas, que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.

Parágrafo único. Entidades, autoridades, cientistas e técnicos poderão ser convidados a colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas pelos órgãos de proteção ao consumidor.

Art. 22. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 23. O Poder Executivo Municipal aprovará, mediante Decreto, o Regimento Interno do PROCON-AR, definindo a sua subdivisão administrativa e dispondo sobre as competências e atribuições específicas das unidades e cargos.

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: VALTER VICENTE DE AZEVEDO

Ato: Portaria nº 1156/2014

Data: 30/12/2014

Validade: 09/01/2015

Publicação: 09/01/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **VALTER VICENTE DE AZEVEDO**, matrícula nº 2544, Zelador Ref. 102, Padrão “K”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1156/2014 de 30 de dezembro de 2014, publicada em 09 de janeiro de 2015, com validade a partir de 09 de janeiro de 2015, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....
.....**R\$ 1.207,45**
Anuênio 19 % (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....
.....**R\$ 229,42**
TOTAL.....**R\$ 1.436,87**

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2015
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA LIGIA DA SILVA PEREIRA

Ato: Portaria nº 1341

Data: 25/06/2013

Validade: 05/07/2013

Publicação: 05/07/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA LIGIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1269, Agente Administrativo Ref. 204, Padrão “K”, Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1341 de 25 de junho de 2013, publicada em 05 de julho de 2013, com validade a partir de 05 de julho de 2013, conforme parcela abaixo discriminada:

Salário Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....
.....**R\$ 3.599,21**
Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....
.....**R\$ 647,86**
Incorporação (Lei Municipal nº 2.724/2011).....**R\$ 2.288,36**
TOTAL.....**R\$ 6.535,43**

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2013
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 003/2015/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o **CONTRATO Nº 027/2014**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **ONLY ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, datado de 19 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL**, matrícula n.º 3.500.104, Gerente de Operações desta Fundação, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 005/2014**, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para **Locação de Cobertura Pavilhão no estilo piramidal, 15x10M, por um período de 120 (cento e vinte) dias**, com término em 17/04/2015 para ser instalada na Estação Santa Luzia – Centro – Angra dos reis. **FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTO LTDA - ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

RESOLUÇÃO CGM Nº 186/2015

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E AS COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 2.794, de 26 de outubro de 2011, em observância ao que estabelecem os artigos 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, 47 da Lei Federal nº 4.320/64 e 15 da Lei Orçamentária Anual nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014 – Orçamento do Município para o exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Angra dos Reis, na forma dos Anexos I, II e III da presente Resolução, respectivamente, conforme prevê o artigo 15 da Lei Orçamentária Anual nº 3.328/2014 – Orçamento do Município para o exercício de 2015.

Art. 2º As Cotas Trimestrais da Despesa por Unidade Orçamentária, relativas ao exercício financeiro de 2015 são as estabelecidas no Anexo IV da presente Resolução, na forma que dispõe o artigo 47 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 19 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 186/2015/CGM**ANEXO I****PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2015**

(art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES	99.618.500,00	108.962.500,00	86.036.500,00	87.558.500,00	87.066.400,00	87.952.400,00	85.363.400,00	86.210.400,00	87.635.400,00	88.668.400,00	88.984.500,00	88.288.300,00	1.082.345.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.163.000,00	33.031.000,00	12.540.000,00	13.600.000,00	12.530.000,00	12.673.000,00	12.600.000,00	12.780.000,00	13.800.000,00	14.636.000,00	13.900.000,00	14.058.420,00	191.311.420,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.388.000,00	4.703.000,00	4.266.000,00	4.170.000,00	4.646.000,00	4.002.000,00	4.609.000,00	4.650.000,00	4.323.000,00	52.357.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.700.000,00	5.900.000,00	5.840.000,00	5.770.000,00	6.015.000,00	5.942.000,00	5.960.000,00	5.989.000,00	5.963.000,00	5.812.000,00	5.966.000,00	6.457.000,00	71.314.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	483.000,00	507.000,00	500.000,00	518.000,00	580.000,00	533.000,00	549.000,00	542.000,00	666.000,00	549.000,00	514.000,00	494.000,00	6.435.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.172.500,00	63.324.500,00	60.656.500,00	61.412.500,00	61.138.400,00	62.538.400,00	60.914.400,00	60.553.400,00	61.304.400,00	61.488.400,00	62.231.500,00	61.099.880,00	738.834.780,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.402.000,00	21.500.000,00	20.294.000,00	20.343.000,00	20.200.000,00	20.980.000,00	20.400.000,00	20.972.000,00	20.251.000,00	20.740.000,00	20.965.000,00	20.347.400,00	248.394.400,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	32.024.000,00	32.049.000,00	31.528.000,00	32.786.000,00	32.663.000,00	32.375.000,00	32.004.000,00	31.164.000,00	32.923.000,00	32.259.000,00	32.570.000,00	32.185.080,00	386.530.080,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.794.000,00	5.775.000,00	5.734.000,00	5.583.000,00	5.630.000,00	5.683.000,00	5.710.000,00	5.667.000,00	5.672.000,00	5.639.000,00	5.796.000,00	5.789.000,00	68.472.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	500,00	500,00	500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00	400,00	5.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.952.000,00	4.000.000,00	3.100.000,00	2.700.000,00	2.645.000,00	3.500.000,00	2.800.000,00	2.750.000,00	2.458.000,00	2.850.000,00	2.900.000,00	2.778.000,00	35.433.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.900.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	1.870.000,00	2.100.000,00	2.000.000,00	1.170.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00	1.574.000,00	1.723.000,00	1.856.000,00	22.093.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.651.800,00	127.251.800,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.246.000,00	4.257.000,00	4.030.000,00	4.190.000,00	4.303.000,00	4.132.000,00	4.005.000,00	4.340.000,00	4.304.000,00	4.277.000,00	4.127.000,00	4.316.000,00	50.527.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	(7.088.000,00)	(7.274.000,00)	(7.048.000,00)	(7.199.000,00)	(7.116.000,00)	(7.163.000,00)	(6.900.000,00)	(7.088.000,00)	(7.025.000,00)	(7.098.000,00)	(7.030.000,00)	(7.095.000,00)	(85.124.000,00)
TOTAL RECEITAS	107.376.500,00	116.545.500,00	93.618.500,00	95.149.500,00	94.853.400,00	95.521.400,00	93.068.400,00	94.062.400,00	95.514.400,00	96.447.400,00	96.681.500,00	96.161.100,00	1.175.000.000,00

RESOLUÇÃO CGM Nº 186/2015/CGM**ANEXO II****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2015**

(art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas Correntes	57.595.000,00	75.515.000,00	78.535.000,00	78.775.000,00	79.215.000,00	79.335.000,00	81.875.000,00	79.965.000,00	80.005.000,00	78.172.000,00	77.415.000,00	90.478.000,00	936.880.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	45.200.000,00	42.620.000,00	44.520.000,00	44.600.000,00	44.620.000,00	44.680.000,00	46.520.000,00	44.700.000,00	44.760.000,00	44.750.000,00	44.800.000,00	68.370.000,00	560.140.000,00
Juros e Encargos da Dívida	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	400.000,00	400.000,00	4.750.000,00
Outras Despesas Correntes	12.000.000,00	32.500.000,00	33.620.000,00	33.780.000,00	34.200.000,00	34.260.000,00	34.960.000,00	34.870.000,00	34.850.000,00	33.027.000,00	32.215.000,00	21.708.000,00	371.990.000,00
Despesas de Capital	13.605.000,00	14.120.000,00	14.155.000,00	14.188.000,00	14.206.000,00	14.222.000,00	14.540.000,00	14.255.000,00	14.277.000,00	14.294.000,00	14.325.000,00	14.673.000,00	170.560.000,00
Investimentos	13.605.000,00	13.605.000,00	13.605.000,00	13.605.000,00	13.605.000,00	13.605.000,00	13.605.000,00	13.605.000,00	13.605.000,00	13.605.000,00	13.605.000,00	13.605.000,00	163.260.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Amortização da Dívida		515.000,00	550.000,00	583.000,00	601.000,00	617.000,00	635.000,00	650.000,00	672.000,00	689.000,00	720.000,00	768.000,00	7.000.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Reserva Orçamentária do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.560.000,00	66.560.000,00
Total	71.200.000,00	89.635.000,00	92.690.000,00	92.963.000,00	93.421.000,00	93.557.000,00	96.415.000,00	94.220.000,00	94.282.000,00	92.466.000,00	91.740.000,00	172.711.000,00	1.175.000.000,00

RESOLUÇÃO CGM Nº 186/2015/CGM**ANEXO III****METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2015**

Artigo 8º da LC 101 de 4 de maio de 2000

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES	208.581.000,00	173.595.000,00	175.018.800,00	171.573.800,00	176.303.800,00	177.272.800,00	1.082.345.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	58.194.000,00	26.140.000,00	25.203.000,00	25.380.000,00	28.436.000,00	27.958.420,00	191.311.420,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.300.000,00	8.688.000,00	8.969.000,00	8.816.000,00	8.611.000,00	8.973.000,00	52.357.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.600.000,00	11.610.000,00	11.957.000,00	11.949.000,00	11.775.000,00	12.423.000,00	71.314.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	990.000,00	1.018.000,00	1.113.000,00	1.091.000,00	1.215.000,00	1.008.000,00	6.435.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.497.000,00	122.069.000,00	123.676.800,00	121.467.800,00	122.792.800,00	123.331.380,00	738.834.780,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.902.000,00	40.637.000,00	41.180.000,00	41.372.000,00	40.991.000,00	41.312.400,00	248.394.400,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	64.073.000,00	64.314.000,00	65.038.000,00	63.168.000,00	65.182.000,00	64.755.080,00	386.530.080,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	11.569.000,00	11.317.000,00	11.313.000,00	11.377.000,00	11.311.000,00	11.585.000,00	68.472.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	900,00	5.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.952.000,00	5.800.000,00	6.145.000,00	5.550.000,00	5.308.000,00	5.678.000,00	35.433.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00	4.070.000,00	4.100.000,00	2.870.000,00	3.474.000,00	3.579.000,00	22.093.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	21.200.000,00	21.200.000,00	21.200.000,00	21.200.000,00	21.200.000,00	21.251.800,00	127.251.800,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.503.000,00	8.220.000,00	8.435.000,00	8.345.000,00	8.581.000,00	8.443.000,00	50.527.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	(14.362.000,00)	(14.247.000,00)	(14.279.000,00)	(13.988.000,00)	(14.123.000,00)	(14.125.000,00)	(85.124.000,00)
TOTAL RECEITAS	223.922.000,00	188.768.000,00	190.374.800,00	187.130.800,00	191.961.800,00	192.842.600,00	1.175.000.000,00

RESOLUÇÃO CGM Nº 186/2015/CGM**ANEXO IV****QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2015**

(artigo 47 da Lei Federal nº 4.320/64)

Unidade Orçamentária	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total
Câmara Municipal	9.083.000,00	9.130.000,00	9.202.000,00	7.256.000,00	34.671.000,00
Secretaria de Governo	1.908.000,00	3.258.000,00	2.899.000,00	2.720.000,00	10.785.000,00
Procuradoria-Geral do Município	2.357.000,00	2.044.000,00	1.765.000,00	4.879.000,00	11.045.000,00
Controladoria-Geral do Município	323.000,00	433.000,00	465.000,00	345.000,00	1.566.000,00
Secretaria Municipal de Atividades Econômicas	1.231.000,00	1.236.000,00	1.232.000,00	1.169.000,00	4.868.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal	22.882.000,00	21.982.000,00	23.215.000,00	24.694.000,00	92.773.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	3.431.000,00	3.909.000,00	4.659.000,00	3.987.000,00	15.986.000,00
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos	41.018.000,00	43.258.000,00	42.099.000,00	40.097.000,00	166.472.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	5.076.000,00	4.848.000,00	4.840.000,00	4.864.000,00	19.628.000,00
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	4.343.000,00	4.786.000,00	5.777.000,00	5.522.000,00	20.428.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	957.000,00	1.121.000,00	1.237.000,00	1.020.000,00	4.335.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	37.269.000,00	47.131.000,00	48.808.000,00	48.649.000,00	181.857.000,00
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	2.154.000,00	2.312.000,00	2.558.000,00	2.284.000,00	9.308.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	166.000,00	217.000,00	158.000,00	114.000,00	655.000,00
Encargos Gerais do Município	4.252.000,00	3.921.000,00	1.726.000,00	2.251.000,00	12.150.000,00
Fundação de Cultura de Angra dos Reis – Cultuar	1.976.000,00	3.076.000,00	2.385.000,00	1.225.000,00	8.662.000,00
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra	686.000,00	990.000,00	674.000,00	1.533.000,00	3.883.000,00
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR	2.105.000,00	2.504.000,00	2.662.000,00	2.185.000,00	9.456.000,00
Instituto de Previdência Social - ANGRAPREV	35.786.000,00	44.781.000,00	41.622.000,00	43.113.000,00	165.302.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	20.362.000,00	20.270.000,00	20.313.000,00	22.089.000,00	83.034.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	2.758.000,00	3.425.000,00	3.714.000,00	2.739.000,00	12.636.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	40.754.000,00	76.525.000,00	88.534.000,00	58.775.000,00	264.588.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis - FMMAR	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR	8.794.000,00	10.339.000,00	11.255.000,00	9.904.000,00	40.292.000,00
Fundo Municipal de Cultura de Angra dos Reis - FMCAR	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total	249.826.000,00	311.651.000,00	321.954.000,00	291.569.000,00	1.175.000.000,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11131/2013

FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA ACRÉSCIMO DE ÁREA DE 153,02 M² EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL COM DOIS PAVIMENTOS E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE DE 311,97 M², TOTALIZANDO 420,04 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 286,53 M² DE ÁREA DE PROJEÇÃO.

ENDEREÇO: RUA DOUTOR ÁLVARO PESSOA, Nº 172 – SÃO BENTO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'38.3"S / 44°19'13.5"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22676/2013

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 26 DE MARÇO DE 2019, PARA REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE EDIFÍCIO COMERCIAL COM DOIS PAVIMENTOS, ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 880,00 M², E 499,63 M² DE ÁREA DE PROJEÇÃO.

ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 263 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'31.1"S / 44°19'06.1"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 005/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17678/2013

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 005/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 08 DE ABRIL DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE COM ÁREA DE 236,75 M².

ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, S/Nº – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'38.63"S / 44°17'49.24"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 006/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13326/2013

FAVORECIDO: MARIELA CIGLIUTTI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIELA CIGLIUTTI A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 006/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 02 DE ABRIL DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM DUAS UNIDADES INDEPENDENTES COM 57,75 M² CADA, E ÁREA TOTAL DE 115,50 M², EM TERRENO DE 1.298,63 M² COM ATIVIDADE DE CORTE E ATERRO NO TERRENO, DE APROXIMADAMENTE 24 M³ (VINTE E QUATRO METROS CÚBICOS), PARA NIVELAMENTO DE GREIDE.

ENDEREÇO: PRAIA DO ABRAÃO, S/Nº, ÁREA D1, ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'38.0"S / 44°09'43.9"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 007/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23339/2013

FAVORECIDO: DIEGO FABRÍCIO DE FIGUEIREDO LOUREIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DIEGO FABRÍCIO DE FIGUEIREDO LOUREIRO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 007/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 03 DE ABRIL DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 63,31 M², CONTEMPLANDO AS TRÊS UNIDADES EM 189,93 M², EM TERRENO DE 360,00 M².

ENDEREÇO: RUAS, LOTE 20, QUADRA 31, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°03'23.05"S / 44°21'04.77"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 008/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16747/2012

FAVORECIDO: MARCIA DE SALLES RAMOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCIA DE SALLES RAMOS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 008/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 24 DE ABRIL DE 2018, PARA ACRÉSCIMO DE ÁREA DE 16,20 M² EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL PARA 90,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, TOTALIZANDO 106,20 M² DE ÁREA DE INTERVENÇÃO EM TERRENO DE 506,00 M².

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 10, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'38.3"S / 44°09'49.2"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 009/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14785/2013

FAVORECIDO: NICOLE MICHELE MIREILLE VISERIE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A NICOLE MICHELE MIREILLE VISERIE A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 009/2014/

SMA, COM VALIDADE ATÉ 20 DE MAIO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM TRÊS UNIDADES INDEPENDENTES, DUAS COM 24 M² CADA E UMA COM 149,73 M², COM ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 197,73 M², E ATIVIDADES DE DESMONTE MANUAL DE 04 M³ DE ROCHA, CORTE E ATERRO DE 30 M³ DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS, EM TERRENO DE 861 M².

ENDEREÇO: PRAIA DO ABRAÃO, S/Nº, ÁREA C1, ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'38.7"S / 44°09'43.2"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 010/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11347/2013

FAVORECIDO: JOSÉ ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOSÉ ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 010/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 30 DE MAIO DE 2018, PARA EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 555,93 M², CONTEMPLANDO A CASA PRINCIPAL COM 120,00 M² E ACRÉSCIMO DE 283,75 M² O ANEXO 01 COM 102,12 M² E ANEXO 03 COM 50,09 M².

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 502, LOTE 17 A, CONDOMÍNIO PORTO BELLO, RUA DA PONTA DO CARDOSO – ITANEMA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°55'41.55"S / 44°21'49.08"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 011/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17680/2013

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 011/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 01 DE JULHO DE 2016, PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE COM TAXA DE OCUPAÇÃO DE 85,00%, SENDO TÉRREO: 90,42 M², 1º PAVIMENTO: 325,19 M², TOTALIZANDO 416,61 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA ALUÍZIO SILVA, Nº 106 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'13.18"S / 44°18'50.84"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 012/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903/2014

FAVORECIDO: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SANTA AMÉLIA LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SANTA AMÉLIA LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 012/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 04 DE JULHO DE 2018, PARA

CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR COM 32 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM 04 BLOCOS.

ENDEREÇO: RODOVIA RIO SANTOS, KM 486, LOTE 07, BAÍA DA RIBEIRA – GAMBOA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'24.97"S / 44°18'53.19"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 013/2014/SMA REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5574/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 013/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 30 DE JULHO DE 2018, PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA, COM ÁREA TOTAL DE 772,59 M².

ENDEREÇO: PRAÇA AUGUSTO JORDÃO S. VARGAS, S/ Nº – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°1'31.67"S / 44°31'5.77"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 014/2014/SMA REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5364/2014

FAVORECIDO: RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 014/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 29 DE AGOSTO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A USO INSTITUCIONAL, COM TRÊS PAVIMENTOS, PARA ABRIGAR SEDE ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.491,65 M² (PAVIMENTO TÉRREO: 514,50 M², SEGUNDO PAVIMENTO: 466,75 M², TERCEIRO PAVIMENTO: 466,75 M², COBERTURA: 43,65 M²).

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/ Nº – SÃO BENTO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'39.50"S / 44°19'14.13"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 016/2014/SMA REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23946/2013

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A – MATRIZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A – MATRIZ A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 016/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2018, PARA IMPLANTAÇÃO DE 6.764 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO) METROS DE CABO GUARDA, INSTALAÇÃO DE 3.476 (TRÊS MIL,

QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS) METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) METROS DE REDE SUBTERRÂNEA.

ENDEREÇO: ESTRADA DO CONTORNO, ENTRE A COSTEIRINHA E A PONTA DO SAPÊ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'45.2"S / 44°19'20.9"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 017/2014/SMA REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6659/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 017/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2018, PARA IMPLANTAR ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA COMPOSTA POR UM CAMPO DE FUTEBOL COM 437 M², UMA QUADRA DE AREIA COM 312,50 M², UM QUIOSQUE COM 23,40 M², UM VESTIÁRIO COM 60,48 M², E DUAS EDÍCULAS COM 10,20 M² E 15 M² CADA, EM TERRENO DE 25.200,00 M².

ENDEREÇO: RUA TRÊS DE MAIO, CAMPO DA GRINGA – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM: WGS-84): 23K 547422.53 m E / 7455764.87 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 018/2014/SMA REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3322/2014

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A – MATRIZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A – MATRIZ A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 018/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 18 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA IMPLANTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 101 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA EM CABOS COBERTOS, NA TENSÃO 127/220 VOLTS, CHEGANDO ÀS COORDENADAS X-0568951 E Y-74439059, DA ELEVATÓRIA.

ENDEREÇO: PRAIA GRANDE ARAÇATIBA, S/Nº, ARAÇATIBA – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°09'21.07"S / 44°19'35.13"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 019/2014/SMA REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5240/2014

FAVORECIDO: MARCELLO KAMINITZ BARNES A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCELLO KAMINITZ BARNES A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 019/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2019, PARA MOVIMENTAÇÃO DE 30 (TRINTA) M³ PARA NIVELAMENTO DE GREIDE.

ENDEREÇO: ESTRADA DA VIDINHA, S/Nº, PARTE DE BAIXO, LOTE A-2 – MOMBAÇA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 23°1'33.10"S / 44°17'53.40"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 020/2014/SMA REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3477/2014

FAVORECIDO: DAVISON LIMA DE OLIVEIRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DAVISON LIMA DE OLIVEIRA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 020/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM DOIS PAVIMENTOS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 128,17 M² (PAVIMENTO INFERIOR: 62,58 M², PAVIMENTO SUPERIOR: 65,59 M²), INCLUINDO SUPRESSÃO DE 02 (DOIS) INDIVÍDUOS ARBÓREOS: 01 (UM) VASSOURÃO-PRETO (Vernonia discolor) E 01 (UMA) PALMEIRA JERIVÁ (Syagrus romanzoffiana).

ENDEREÇO: ALAMEDA DOS BEIJA-FLORES, S/Nº, QUADRA 30, LOTE 30 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°57'02.20"S / 44°19'07.70"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 021/2014/SMA REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11326/2013

FAVORECIDO: IGREJA BATISTA CENTRAL EM JAPUÍBA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A IGREJA BATISTA CENTRAL EM JAPUÍBA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 021/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCOLA BÍBLICA DA IGREJA BATISTA, CONSTITUÍDO DE 2 (DOIS) ANDARES, SENDO O ANDAR TÉRREO, COM ÁREA DE 196,90 M², E ANDAR SUPERIOR, COM ÁREA DE 196,90 M², TOTALIZANDO 393,80 M².

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, S/Nº – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°58'22.60"S / 44°18'06.60"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 022/2014/SMA REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17200/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 022/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2019, PARA MOVIMENTAÇÃO DE 15000 (QUINZE MIL) M³ DE TERRA PROVENIENTE DE OBRAS LICENCIADAS NO MUNICÍPIO, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

ENDEREÇO: ÁREA NA JACUECANGA, ANTIGO BOTA FORA DA VEROLME, GLEBA 2B – ANGRA DOS REIS – RJ. COORDENADAS UTM: (DATUM WGS 84) 578869.00 m E / 7458027.00 m S – FUZO E ZONA 23K

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 022/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17200/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 022/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2019, PARA MOVIMENTAÇÃO DE 15000 (QUINZE MIL) M³ DE TERRA PROVENIENTE DE OBRAS LICENCIADAS NO MUNICÍPIO, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

ENDEREÇO: ÁREA NA JACUECANGA, ANTIGO BOTA FORA DA VEROLME, GLEBA 2B – ANGRA DOS REIS – RJ. COORDENADAS UTM: (DATUM WGS 84) 578869.00 m E / 7458027.00 m S – FUZO E ZONA 23K

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 023/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17204/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 023/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2019, PARA MOVIMENTAÇÃO DE 16150 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA) M³ DE TERRA PROVENIENTE DE OBRAS LICENCIADAS NO MUNICÍPIO, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

ENDEREÇO: TERRENO SITUADO AO LADO DA RUA BOA ESPERANÇA, S/Nº – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS UTM: (DATUM WGS 84) 557275.58 m E / 7460394.88 m S – FUZO E ZONA 23K

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 024/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17207/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 024/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2019, PARA MOVIMENTAÇÃO DE 68634 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO) M³ DE TERRA PROVENIENTE DE OBRAS LICENCIADAS NO MUNICÍPIO, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

ENDEREÇO: ÁREA C, TERRENO SITUADO AO LADO DA RUA FRANCISCO DE SOUZA, S/Nº – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: (DATUM WGS 84) 557289 m E / 7460186 m S – FUZO E ZONA 23K

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 025/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23494/2013

FAVORECIDO: ERICK POLBORN CEPPAS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ERICK POLBORN CEPPAS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 025/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 374,86 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (TÉRREO: 247,03 M²; SUBSOLO: 127,80 M²) EM TERRENO COM ÁREA DE 1.740,00 M², COM MOVIMENTAÇÃO DE 105 M³ DE TERRA, DESMONTE DE 50 M³ DE ROCHA, E CORTE DE 3 (TRÊS) ÁRVORES (PIXIRICA) DE MESMA ESPÉCIE (*Miconia flammea*), COM ADOÇÃO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA.

ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO COVAS, KM 456, CONDOMÍNIO GERAL PORTOGALO, S/Nº, GLEBA D, LOTE 49 – PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS UTM 23K 582980.19 m E / 7451714.60 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 026/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7605/2014

FAVORECIDO: ALOISIO TELMO DIAS DA SILVA
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ALOISIO TELMO DIAS DA SILVA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 026/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 10 DE OUTUBRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTALIZANDO 399,00M², COM CORTE DE TALUDE DE 300M³ E ATERRO DE 450M³ PARA NIVELAMENTO DE GREIDE E TRANSPLANTE DE 01 (UMA) *Psidium guajava L.* (GOIABEIRA).

ENDEREÇO: ESTRADA DO PESCADOR, GLEBA C, LOTE 19 – PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23°02'43.8" S / 44°11'34.4" O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 027/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14941/2014

FAVORECIDO: ORLANDO LUIZ GIL
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ORLANDO LUIZ GIL A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 027/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTALIZANDO 209,09 M².

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 1085, CONDOMÍNIO MADEZATTI (RUA VILLAGE COSTA VERDE, CASA 80) – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23°00'51.29" S / 44°32'04.02" O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 029/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17415/2013

FAVORECIDO: JOHN PAUL BAILEY
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOHN PAUL BAILEY A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 029/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2018, PARA

EXECUTAR OBRA DE REFORMA COM ACRÉSCIMO, SEM AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO, EM UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM SEIS UNIDADES AUTÔNOMAS E TRÊS EDÍCULAS COM ÁREA TOTAL DE 647,86 M², EM TERRENO DE 25.280,50 M².

ENDEREÇO: ILHA DO JAPÃO, BAÍA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 7461547.00 m E / 566500.00 m E

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 032/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14308/2012

FAVORECIDO: MARCIO PACHECO
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCIO PACHECO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 032/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES (TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS) DESTINADAS A USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM MOVIMENTAÇÃO DE 196 M³ DE TERRA E CORTE DE 5 (CINCO) ÁRVORES, SENDO 03 (TRÊS) *Anadenanthera colubrina* (COBI), 01 (UMA) *Ocotea velutina* (CANELA AMARELA) E 01 (UMA) *Cecropia pachystachya* (EMBAÚBA).

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, GLEBA D, QUADRA B, LOTE 41 – RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K 568486.00 m E / 7456648.00 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 033/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2730/2014

FAVORECIDO: AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 033/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 12 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO MISTO (RESIDENCIAL E COMERCIAL).

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, LOTE 17, QUADRA 22 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: 23K 547149.01 m E / 7454922.90 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 034/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18236/2013

FAVORECIDO: ANDRÉA SILVA MONTEIRO
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANDRÉA SILVA MONTEIRO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 034/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 18 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, NUM TOTAL DE 102,30 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM TERRENO DE 421 M², COM ÁREA DE 86,71 M² DE ÁREA DESTINADA A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 400, LOTE 5, ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM DATUM WGS 84: 585290.00 m E / 7440375.00 m^S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 035/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4964/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 035/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA APLICAÇÃO DE NOVO PAVIMENTO E TROCA DE ACESSÓRIOS DA QUADRA POLIESPORTIVA COM 432 M², ALTERAÇÃO DE QUADRA STREET PARA CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA COM 800 M² E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NOS ENTORNOS DESSES EQUIPAMENTOS COM 170 M², TOTALIZANDO 1402 M² DE OBRA.

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE JAIR TOSCANO DE BRITO, S/Nº – PRAIA DA CHÁCARA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM WGS 84: 23°0'5.02"S / 44°18'8.41"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 037/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24388/2013

FAVORECIDO: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SANTA AMÉLIA LTDA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SANTA AMÉLIA LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 037/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 19 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM DOIS PAVIMENTOS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 220,71 M² (PRIMEIRO PAVIMENTO: 98,72 M², SEGUNDO PAVIMENTO: 121,99 M²).

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 845, S/Nº, LOTE 5, L. BALNEÁRIO GAMBOA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°57'23.45" S / 44°18'56.20" O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 039/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21508/2013

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 039/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA LEGALIZAÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL DE USO EDUCACIONAL, COM ÁREA DE PROJEÇÃO DE COBERTURA DE 301,57 M²; ATERRO DE 95 M³ E REMOÇÃO DE 109 M³ DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

ENDEREÇO: PRAIA DO MATARIZ, S/Nº, ILHA GRANDE

– ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23°6'59.14"S / 44°15'25.24"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3238/2014

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA OPERAR A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO – ETE.

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: 23k 546618.47 m E / 7454195.43 m^S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 001/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22727/2013

FAVORECIDO: AC REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AC REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 001/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 25 DE JULHO DE 2017, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 5 (CINCO) BLOCOS DE EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES CONTENDO, CADA QUAL, 252 UH (DUZENTOS E CINQUENTA E DUAS UNIDADES HABITACIONAIS) EM ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 47.533,90 M².

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'09.5"S / 44°16'47.2"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 002/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24455/2011

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 002/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 21 DE OUTUBRO DE 2018, PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

ENDEREÇO: SERRA D'ÁGUA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23k 573837.08 m^E / 7468260.39 m^S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 001/2014/SMA

REFERÊNCIA: LAS Nº 012/0214/SMA E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903/2014

FAVORECIDO: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SANTA AMÉLIA LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE FICA ALTERADO O OBJETO DA LAS Nº 012/2014/SMA PARA: CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR COM 32 UNIDADES DE DOIS PAVIMENTOS DISTRIBUÍDAS EM 04 (QUATRO) BLOCOS, TOTALIZANDO 2.172,32 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CORTE DE 11 (ONZE) SOMBREIROS (Clitoria fairchildiana), DESMONTE DE ROCHA COM VOLUME DE 1.000 M³ E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA COM VOLUME DE 1.500 M³.

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 007/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4419/2014

FAVORECIDO: ORGANIZAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE DA ILHA GRANDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ORGANIZAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE DA ILHA GRANDE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 007/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2014, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO QUE NADA TEM A OPOR QUANTO À REALIZAÇÃO DE MARATONA, PREVISTA PARA OS DIAS 21 A 24/08/2014 (CONSIDERANDO MONTAGEM E DESMONTAGEM), A SER REALIZADA NA ILHA GRANDE, COM ITINERÁRIO ABRAÃO-DOIS RIOS-ABRAÃO E PREVISÃO DE 900 PARTICIPANTES NO DIA 23/08/2014.

ENDEREÇO: ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): TRAJETO ENTRE 23°08'24"S / 44°10'04"O E 23°11'00"S / 44°11'21"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11426/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER (CAMPO BANDEIRANTES) COM ÁREA TOTAL DE 617,05 M².

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO CESÁRIO ALVIM, S/Nº – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'31.94"S / 44°13'10.54"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 010/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19313/2013

FAVORECIDO: SERGIO CARAN MACHADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **SERGIO CARAN MACHADO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 010/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA AO USO RESIDENCIAL COM 03 (TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS AUTÔNOMAS, COM ÁREA TOTAL DE 125,76 M².**
ENDEREÇO: RUA DOIS, LOTE 34, QUADRA D, SOLAR DO FRADE – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'38.75" S / 44°26'05.06" O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 012/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1939/2014

FAVORECIDO: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 012/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 86,80 M², EM TERRENO DE 450 M².**
ENDEREÇO: RUA BAHIA, PLANTA I, QUADRA 07, LOTE 16 – PRAIA DA ITINGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84): 23K 562959.29 m E / 7461942.06 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22351/2013

FAVORECIDO: ALEX RODRIGUES ANDRADE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **ALEX RODRIGUES ANDRADE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 3 (TRÊS) UNIDADES UNIFAMILIARES, DISTRIBUÍDAS EM 2 (DOIS) PAVIMENTOS, PAVIMENTO TÉRREO COM 162,04 M² (CASA 1: 57,04 M², CASA 2: 53,33 M², CASA 3: 51,67 M²) E PRIMEIRO PAVIMENTO COM 149,83 M² (CASA 1: 52,81 M², CASA 2: 49,38 M², CASA 3: 47,64 M²), TOTALIZANDO 317,21 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESDE QUE NÃO AUMENTE A ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO.**
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ANDORINHAS (ANTIGA RUA E), S/Nº, QUADRA 8, LOTE 1, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'56.40" S / 44°19'29.80" O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 014/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23536/2013

FAVORECIDO: LILIANA ELSI LARROSA ARIAS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **LILIANA ELSI LARROSA ARIAS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 014/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM TRÊS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 232,84M² (PAVIMENTO TÉRREO: 83,84 M², PRIMEIRO PAVIMENTO: 83,84 M², PAVIMENTO COBERTURA: 65,16 M²).**
ENDEREÇO: RUA ILHA DA SAMAMBAIA, Nº 194, CASA 7 – LOTEAMENTO PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'57.97" S / 44°18'14.75" O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14368/2014

FAVORECIDO: MERCIA MARIA LINS MOURA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MERCIA MARIA LINS MOURA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 155,13 M².**
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS BEIJA FLORES, QUADRA 21, LOTE 09 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 569563.55 m E / 7461814.89 m S – FUSO E ZONA 23K

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 018/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14284/2013

FAVORECIDO: FÁBIO ANDRADE SONEGHETTI
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **FÁBIO ANDRADE SONEGHETTI A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 018/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 2 (DOIS) PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 133,83M², EM TERRENO DE 360M².**
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS PERDIZES, QUADRA 24, LOTE 12 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 569591.00 m E / 7461975.00 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 019/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9483/2014

FAVORECIDO: MARIA HELENA NASCIMENTO MARTINS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARIA HELENA NASCIMENTO MARTINS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 019/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, SENDO PAVIMENTO TÉRREO: 159,21 M² E 1º PAVIMENTO: 98,41 M², EM LOTE DE 426,44 M².**
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MAMBUCABA, Nº 79 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84) 23°00'57.53" S / 44°32'09.77" O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 020/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15792/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 020/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 7.691 M².**

ENDEREÇO: MORRO DA CARIOCA – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 569.424,63 E / 7.455.238,43 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 021/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15801/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 021/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 6.253 M².**

ENDEREÇO: MORRO DO CARMO – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 570.577,00 E / 7.455.984,00 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24953/2013

FAVORECIDO: JRMENDES INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JRMENDES INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2014/**

SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 295,96 M².
ENDEREÇO: LOTEAMENTO FAZENDA GARATUCAIA, PRAIA DE GARATUCAIA, QUADRA O, LOTE 16 – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 23°02'05.48" S / 44°10'30.4" O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 023/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15802/2014
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 023/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 8.471 M².
ENDEREÇO: ESTRADA DO CONTORNO – RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 566.168,00 E / 7.455.641,00 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15797/2014
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 6.245 M².
ENDEREÇO: MORRO DO TATU, PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS, RJ
 COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 570.833,00 E / 7.455.934,00 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15803/2014
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO

DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 7.015 M².
ENDEREÇO: MORRO DO SANTO ANTÔNIO/ CARIOCA – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ
 COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 569.579,00 E / 7.455.463,00 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 026/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24046/2012
FAVORECIDO: ROSÁLIA MERCEZ DA SILVA
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROSÁLIA MERCEZ DA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 026/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL PADRÃO UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 446.34 M², EM TERRENO COM 225 M².
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº – CAMORIM PEQUENO – ANGRA DOS REIS, RJ
 COORDENADAS UTM: 23K 577949.00 E / 7456981.00 S
 Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 027/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15774/2014
FAVORECIDO: CLÁUDIO DE SOUZA FERREIRA
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CLÁUDIO DE SOUZA FERREIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 027/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS RESIDÊNCIAS DE PADRÃO UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 252,90M², EM TERRENO DE 200 M².
ENDEREÇO: RUA DALILA TEIXEIRA PINHEIRO, Nº 75 – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ
 COORDENADAS UTM: 23K 577949.00 E / 7456981.00 S
 Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 028/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15804/2014
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 028/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 9.650 M².
ENDEREÇO: CAMORIM PEQUENO – ANGRA DOS REIS, RJ
 COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 573.792,37 E /

7.455.779,77 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 029/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15794/2014
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 029/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.806 M².
ENDEREÇO: MORRO DA FORTALEZA, CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ
 COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 570.440,21 E / 7.455.703,70 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 030/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15795/2014
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 030/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.380,12 M².
ENDEREÇO: MORRO DO ABEL, SÃO BENTO – ANGRA DOS REIS, RJ
 COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 569.210,54 E / 7.455.113,34 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 031/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15793/2014
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 031/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 27.343 M².
ENDEREÇO: NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ
 COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 572.333,00 E / 7.459.655,00 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 032/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15800/2014**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 032/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 3.688 M².

ENDEREÇO: MORRO DA GLÓRIA II, CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 570.952,00 E / 7.456.964,00 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 033/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15799/2014**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 033/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 67.483 M².

ENDEREÇO: MORRO DA GLÓRIA I, CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 570.507,00 E / 7.456.655,00 N

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 035/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24751/2013**FAVORECIDO:** PAULO NESTOR DA SILVA VIDAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A PAULO NESTOR DA SILVA VIDAL A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 035/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA DE 62,17 M².

ENDEREÇO: ALAMEDA CAIEIRINHA, S/Nº, CASA 91, RUA 23, LOTE 21, LOTEAMENTO ILHA CAIEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23k 570902.11 m E / 7460653.82 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 036/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

21654/2013

FAVORECIDO: ROSILENE MATTOS BARBOSA DA SILVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROSILENE MATTOS BARBOSA DA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 036/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTALIZANDO 155,40 M² DISTRIBUÍDOS EM TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS.

ENDEREÇO: ALAMEDA BEIJA-FLOR, QUADRA 31, LOTE 07 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 569817.40 m E / 7461775.87 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 037/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10379/2014**FAVORECIDO:** MULTI ANGRA MERCADO LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MULTI ANGRA MERCADO LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 037/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA GALPÃO DE USO COMERCIAL.

ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, Nº 408 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23K 547593.71 m E / 7454526.34 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 038/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22091/2013**FAVORECIDO:** FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 038/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, PADRÃO UNIFAMILIAR, COM TRÊS PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 573,26 M².

ENDEREÇO: ALAMEDA CAIEIRINHA, LOTE 30, ILHA DA CAIEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 22°57'37.41"S / 44°18'27.63"O

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 039/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15393/2014**FAVORECIDO:** WALLACE DELGADO PINTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A WALLACE DELGADO PINTO

A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 039/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTALIZANDO 399,40 M² DISTRIBUÍDOS EM TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS.

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ANDORINHAS, S/Nº, LOTE 10 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 569106.00 m E / 7461995.00 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 040/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16321/2014**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 040/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO CRAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 249,21 M² E A CONSTRUIR DE 130,36 M², TOTALIZANDO 379,57 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, S/Nº – BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 572929.92 m E / 7461355.95 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 041/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9224/2014**FAVORECIDO:** GISELLE DA SILVA CRAVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A GISELLE DA SILVA CRAVO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 041/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR COM 4 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, TOTALIZANDO 429,94 M².

ENDEREÇO: RUA IRMÃ IRENE, QUADRA H, LOTE 9, CAMORIM – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 575390.0 m E / 7456207.0 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 046/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16253/2014**FAVORECIDO:** REAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A REAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 046/2014/SMA, COM

VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 4 UNIDADES HABITACIONAIS, COM 3 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 367,16 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA ILHA DA BOTINAS, LOTE 10, QUADRA 19 – RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 0571268 m E / 7460088 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 047/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9143/2014

FAVORECIDO: AUGUSTO DA SILVA MARQUES JUNIOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AUGUSTO DA SILVA MARQUES JUNIOR A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 047/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 2 PAVIMENTOS, 10 UNIDADES HABITACIONAIS, TOTALIZANDO 940,33 M² DE ÁREA À CONSTRUIR.

ENDEREÇO: RUA ILHA DOS COQUEIROS LOTE 01, QUADRA 2 – RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 571157.20 m E / 7460365.31 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 049/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13412/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 049/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA, VESTIÁRIO, QUIOSQUE PARA LAZER, ABRIGO DE RESERVA PARA OS ATLETAS, ARQUIBANCADA, PLAYGROUND INFANTIL, ESTACIONAMENTO, BICICLETÁRIO, BANCOS, ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ENTORNO DOS EQUIPAMENTOS.

ENDEREÇO: RUA TREZE, S/Nº, BNH – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM – DATUM WGS 84: 577609.00 m E / 7457219.00 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 052/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3238/2014

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 052/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (ETE), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 160 M².

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23k 546618.47 m E / 7454195.43 m S

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: 0615/2014

Angra dos Reis, 15/01/2015.

O imóvel situado na Rua Nove, nº 58, na Sapinhatuba I – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0615/2014** de 26/11/2014, tendo como proprietário a Sra. Maria José da Silva, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0076/2014

Angra dos Reis, 15/01/2015.

O imóvel situado na Rua São Vicente, nº 33, no Campo Belo – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0076/2014** de 18/11/2014, tendo como proprietário a Sra. Cremilda Silva Rosário, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0077/2014

Angra dos Reis, 15/01/2015.

O imóvel situado na Rua Muriaé, nº 280, em Jacuacanga – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0077/2014** de 28/11/2014, tendo como proprietário o Sr. Wilson Marques, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2014 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2009, referente à prestação de serviço de publicidade a serem prestados pela agência de propaganda

PRAZO: 02 (dois) meses, tendo início em 11/10/2014 e término em 10/12/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do PT: 20.13.4.122.143.2019, ED: 339039, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 003418/2014, em 08/10/2014, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 024/2014/SG.SSC, de 09/10/2014, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo, parte integrante do Processo nº 2.449/2009.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014.

Angra dos Reis, 09 de outubro de 2014.

MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIO SÉRGIO PEREIRA

CONTRATO Nº 061/2014.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para transportar funcionários, materiais didáticos, de infraestrutura e alunos da Educação Básica da região conhecida como Baía da Ribeira, para a E. M. Tenente Jovino – Ilha da Caieira e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 125.452,80 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2014, Ficha nº 646, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.12.339033.12.361.0137.2.113.05.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3593/2014, de 28 de novembro de 2014, correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos serão complementados nos exercícios seguintes à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MEMORANDO Nº 969D/SE/2014 DE 05/08/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo nº 15.555/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2014.

MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2014

Processo nº 3363/2014/FUSAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE MAMOGRAFIA, PARA ATENDIMENTOS DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa CICOM – Clínica de Imagem Computadorizada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.810/0001-53, para os procedimentos em Mamografia. A empresa Clínica de Imagem Winston de Andrade Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.173.797/0001-76, para os procedimentos em Mamografia.

Rodrigo Alves Torres Oliveira

Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

ERRATA

No Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 034/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CTR COSTA VERDE LTDA.,

Onde se lê:

“...na forma do art. 65, I, “b”, e § 1º da Lei 8666/93,”,

Leia-se:

“...na forma do art. 57, II, da Lei 8666/93,”.

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2014.

MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

ERRATA

No Extrato do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 034/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CTR COSTA VERDE LTDA, publicado no Boletim Oficial do Município em 16/01/2015, edição nº 540,

Onde se lê:

“**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, I, “b”,

e § 1º da Lei 8666/93.”.

Leia-se:

“ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. art. 57,II, da Lei 8666/93 .”.**

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2014.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2014 , a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. MIRIAN ESTELA DO COUTO MOUZINHO, matrícula nº 3331, portador da Carteira de Identidade nº. 06342949-2, emitida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº. 918924577-68, nomeada pela portaria nº 937/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2014 – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, classificada com o respectivo item e preço, conforme Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (040/2014). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (040/2014), conforme a tabela a seguir.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
18	2.000	COMP	ATORVASTATINA 10 MG	R\$ 0,34	R\$ 680,00	EMS
19	2.000	COMP	ATORVASTATINA 20 MG	R\$ 0,34	R\$ 676,00	EMS
52	3.000	COMP	CALCITRIOL SINTETICO 0,25 MCG	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00	ASPEN
96	5.000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	R\$ 0,41	R\$ 2.025,00	ZYDUS
147	17.000	COMP	ISOSSORBIDA 40 MG	R\$ 0,11	R\$ 1.870,00	ZYDUS
149	3.000	FRS	LACTULOSE XAROPE	R\$ 6,48	R\$ 19.440,00	NATURELIFE
218	200	FRS	RANITIDINA 150 MG/10 ML - XPE 120 ML	R\$ 4,05	R\$ 810,00	EMS
222	200	FRS	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00	CRISTÁLIA
252	3.000	COMP	TOCOFEROL, ACETATO 400 MG (VITAMINA E)	R\$ 0,23	R\$ 690,00	NATULAB
256	4.000	COMP	TOPIRAMATO 50 MG	R\$ 0,11	R\$ 440,00	ZYDUS
TOTAL GERAL					R\$ 32.971,00	

EMPRESA VENCEDORA: TORRES VALPORTO COM. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.226.885/0001-68

ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231 – MARECHAL HERMES – RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 21.555-560

TELEFONE: 21-3359-1326

E-MAIL: TORRESVALPORTO@GMAIL.COM

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços

registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A Fundação convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços**, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 11 de novembro de 2014.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
TORRES VALPORTO COM. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2013/FUSAR.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 104/2013, por mais 03 (três) meses, pelos motivos e fundamentos, já expressos no Parecer Jurídico nº 277/2014, no processo 2684/13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2681/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE COOPERAÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2013/FUSAR.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual do Termo de Cooperação, cuja finalidade é o resgate e socorro médico na Baía da Ilha Grande e seu entorno, através da utilização da lancha da defesa civil. .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2007/2013.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ULTRAMED R. B. LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013/FUSAR.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 088/2013, para o serviço de Ultrasonografia com Doopler aos Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 1389/2014, de 17/10/2014, no valor de R\$ 42.787,49 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), especificação de despesa 339039, ficha nº 20141936, classificação funcional nº1030101292216.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº

2807/2013.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2014.RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EVA CARVALHO DE ANDRADE**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013/FUSAR.****OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato 094/2013, cujo objeto é a locação do imóvel onde se encontra a Unidade de Saúde da Família Perequê II.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 1415/2014, de 05/11/2014, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), especificação de despesa - 339036, classificação funcional nº 10-301-0183-2236**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3893/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2014.RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA-ME.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013/FUSAR.****OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato 100/2013, por 90 dias com base no art. 57, 1º, incisos I e IV, da lei 8.666/93 e alterar itens na planilha da obra no montante de 16,6% (dezesseis inteiros e seis décimos por cento), com base no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e 1, cujo objeto é a construção da unidade de Saúde ESF Frade.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 0625/2014, de 22/12/2014, no valor de R\$ 117.369,82 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), ficha nº 20142173, especificação de despesa - 449051, classificação funcional nº10-301-0129-1226, vínculo 0000, crédito orçamentário, com recursos da Fundação Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3188/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2014.RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013/FUSAR.****OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato 106/2013, por 02 (dois) meses, cujo objeto é a locação de veículos para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, até que o novo processo licitatório seja concluído.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 1751/2014, de 18/12/2014, no valor de R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais), ficha nº 20141939, especificação de despesa - 339039, classificação funcional nº10-305-0180-2219.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2378/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2014.RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e NOROESTE REMOÇÕES LTDA.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013/FUSAR.****OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato 107/2013, por 03 (três) meses, cujo objeto é a locação de ambulâncias para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, até que o novo processo licitatório seja concluído.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 1750/2014, de 18/12/2014, no valor de R\$ 172.100,00 (cento e setenta e dois mil e cem reais), ficha nº 20141936, especificação de despesa - 339039, classificação funcional nº10-301-0129-2216.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2378/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2014.RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI****N.º 8.666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2013 - PROCESSO N.º 007/2013/FT****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO - CIEE**OBJETO:** O segundo termo aditivo, tem como objeto prorrogar o termo de acordo firmado entre as partes no dia 02 de janeiro de 2013, por mais 12 meses, contados de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, observando os termos da legislação aplicável.**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 007/2013/FT.**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2015.Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2015.
Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis**PORTARIA Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

Nomeação de MARIA DAS DORES BARBOZA BASTOS, para o cargo de Técnico em Laboratório.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do Processo Judicial nº 0006659-26.2014.8.19.0003;**DECIDE:****Art 1º. NOMEAR (sob judge) MARIA DAS DORES BARBOZA BASTOS,** para o cargo de Técnico em Laboratório, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em doze de janeiro de dois mil e quinze (12.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR**PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

Nomeação de PABLO BURGOS RIBEIRO, para o cargo de Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;**DECIDE:****Art 1º. NOMEAR PABLO BURGOS RIBEIRO BASTOS,** para

o cargo de Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em doze de janeiro de dois mil e quinze (12.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR**PORTARIA Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Designação da servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA, como responsável técnica pela equipe de enfermagem da Unidade de Saúde Policlínica da Cidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 207/2014/UAP datada de 10 de dezembro de 2014;**DECIDE:****Art 1º. DESIGNAR a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA,** Enfermeira, matrícula 17205, como responsável técnica pela equipe de enfermagem da Unidade de Saúde Policlínica da Cidade.**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2015.FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatorze de janeiro de dois mil e quinze (14.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR**PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispensa da servidora JESSICA DA SILVA FURTADO, da responsabilidade técnica pela equipe de enfermagem do Hospital Jorge Elias Miguel - Japuiba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 10/2014/HGJ datada de 01 de dezembro de 2014;**DECIDE:****Art 1º. DISPENSAR a servidora JESSICA DA SILVA FURTADO,** Enfermeira, matrícula 4502005, da responsabilidade técnica pela equipe de enfermagem do Hospital Jorge Elias Miguel - Japuiba.**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2015.FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatorze de janeiro de dois mil e quinze (14.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR**PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Designação da servidora VIVIAN LIMA DA SILVA NAVES, como responsável técnica pela equipe de enfermagem do Hospital Jorge Elias Miguel - Japuiba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 10/2014/HGJ datada de 01 de dezembro de 2014;**DECIDE:****Art 1º. DESIGNAR a servidora VIVIAN LIMA DA SILVA NAVES,** Enfermeira, matrícula 4502042, como responsável técnica pela equipe de enfermagem do Hospital Jorge Elias Miguel - Japuiba.**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2015.FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatorze de janeiro de dois mil e quinze (14.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de CARLOS JOSE DE LIMA, para o cargo de Motorista.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR CARLOS JOSE DE LIMA, para o cargo de Motorista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quinze de janeiro de dois mil e quinze (15.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de ELDIMAR RAMOS, para o cargo de Motorista.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ELDIMAR RAMOS, para o cargo de Motorista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quinze de janeiro de dois mil e quinze (15.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de EDSON ALVES PINTO, para o cargo de Motorista.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR EDSON ALVES PINTO, para o cargo de Motorista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quinze de janeiro de dois mil e quinze (15.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de ROBERTO CESARIO DA SILVA, para o cargo de Motorista.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ROBERTO CESARIO DA SILVA, para o cargo de Motorista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quinze de janeiro de dois mil e quinze (15.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de VALTER VINICIO DO NASCIMENTO CUNHA, para o cargo de Motorista.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA

DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR VALTER VINICIO DO NASCIMENTO CUNHA, para o cargo de Motorista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quinze de janeiro de dois mil e quinze (15.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de LUIS CLAUDIO FERNANDES MOREIRA, para o cargo de Motorista.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR LUIS CLAUDIO FERNANDES MOREIRA, para o cargo de Motorista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quinze de janeiro de dois mil e quinze (15.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de DULCE ANNY ALVES DE MEDEIROS, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Ilha).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR DULCE ANNY ALVES DE MEDEIROS, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Ilha), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quinze de janeiro de dois mil e quinze (15.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Designação de MARIA JOSE RIBEIRO SANTOS para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 003/2015/FS.SA, datada de 12 de janeiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA JOSE RIBEIRO SANTOS, matrícula 12272, Coordenadora de Almoxarifado, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 021/2014 – Processo Administrativo 2088/2014 – Prestação de serviço de distribuição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos com comodato e manutenção de cilindros, tanques e armazenamento, abastecimento e, para aquisição de acessórios de gasoterapia, válvulas, manômetros e outros para atender ao Hospital geral da Japuiba e as unidades de Urgências e Emergências da Rede Municipal de Saúde, não

contemplados em contratação anterior.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezesseis de janeiro de dois mil e quinze (16.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Designação de CLAUDIO DE OLIVEIRA SACRAMENTO para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 003/2015/FS.SA, datada de 12 de janeiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR CLAUDIO DE OLIVEIRA SACRAMENTO, matrícula 24051, Gerente de Planejamento e Tecnologia, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria, em substituição ao servidor Robson Soares Fernandes, matrícula 22737, exonerado em 18/11/2014.

Art 2º. Contrato nº 067/2013 – Processo Administrativo 829/2013 – Serviço de impressoras a laser e impressoras multifuncionais para atender as unidades da Rede Municipal de Saúde.

Contrato nº 009/2014 – Processo Administrativo 2915/2013 – Serviços em desenvolvimento, customização e locação de sistema de informação de gestão ambulatorial e hospitalar para atender a diretoria de planejamento e informática da Rede Municipal de Saúde.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezesseis de janeiro de dois mil e quinze (16.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Designação de ROSELI DE FATIMA COSTA DE GODOY para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 001/2015/FS.SA, datada de 12 de janeiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ROSELI DE FATIMA COSTA DE GODOY, matrícula 1683, Subcoordenadora de Licitações, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria, em substituição a servidora Renata de Sousa, matrícula 4501671, exonerada em 18/11/2014.

Art 2º. Contrato nº 002/2012 – Processo Administrativo 2352/2011 – O Dia Comercial LTDA – Publicações Oficiais.

Contrato nº 066/2013 – Processo Administrativo 1827/2013 – Imprensa Nacional – Publicações Oficiais no Diário Oficial da União.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezesseis de janeiro de dois mil e quinze (16.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Designação de HAROLDO JERONIMO PEIXOTO para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18

de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 004/2015/FS.SA, datada de 12 de janeiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR HAROLDO JERONIMO PEIXOTO, matrícula 4501706, Coordenador de Tratamento Fora Domicílio, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 010/2013 – Processo Administrativo 2512/2012 – Passagens Intermunicipais para tratamento fora domicílio Angra x Rio de Janeiro x Angra.

Contrato nº 065/2013 – Processo Administrativo 2139/2013 – Fornecimento de passagens de transporte rodoviário, através de sua frota, para pacientes e respectivos acompanhantes, entre as cidades de Angra dos Reis e São Paulo (capital), para tratamento médico de pacientes residentes nesta cidade.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezois de janeiro de dois mil e quinze (16.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Designação de RENATO RIBEIRO MIRANDA para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 005/2015/FS.SA, datada de 13 de janeiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR RENATO RIBEIRO MIRANDA, matrícula 4501999, Superintendente de Atenção Pré-Hospitalar, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 032/2014 – Processo Administrativo 1055/2014 – Serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, insumos e treinamento de manuseio, para os equipamentos da central de esterilização do Hospital geral da Japuiba.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezois de janeiro de dois mil e quinze (16.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1157/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Suporte ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 008/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 001/2015/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 09 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

CEDER os servidores abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

MATR.	NOME	CARGO
2623	NELSON TEIXEIRA PINTO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO

3357	JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3308	ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
14131	JOÃO MASSAD NETO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 009/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 002/2015/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 09 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

MATR.	NOME	CARGO
19810	JOELTON ANTONIO CONTE	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL
0134	DENILSON MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO
12378	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Art. 2º Revogar a cessão do servidor Denilson Moraes efetuada através da Portaria nº 881, de 04 de março de 2013.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1708, de 23 de outubro de 2013 e a Portaria nº 018, de 08 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 011/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 005/2015/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 13 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

CEDER o servidor **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 10985, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 025/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/15/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 08 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Dispensa
17942	VANICE FERREIRA DE SOUZA	Diretora	E.M. FREI BERNARDO	31/12/2014
18074	GRACE KELLY DANTAS DOS SANTOS	Auxiliar de Direção	E.M. FREI BERNARDO	31/12/2014
3599	JAIR ANTONIO DE MELLO	Auxiliar de Direção	E.M. FREI BERNARDO	31/12/2014
17168	CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA	Diretora	C.M. PROF. DEISE MARIA DA S. VIEIRA	31/12/2014
18214	MARIANA CANCIO DE PAULA	Diretora	E.M. DEPUTADO CAMARA TORRES	31/12/2014
2061	HILDA PEREIRA DE SOUSA	Diretora	E.M. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	31/12/2014
3602	RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA	Diretora	E.M. CECILIA MARA EDILEUS VIEIRA	31/12/2014

17950	KEITH SAMEA PEREIRA DE FREITAS MELLO	Auxiliar de Direção	E.M. PROF. ANTONIO JOSE NOVAES JORDAO	31/12/2014
17844	ANDREA VIEIRA CALDAS	Diretora	E.M. JOAQUINA MARIA R. SANTOS	31/12/2014
3189	INACIA AMELIA PEREIRA DE FREITAS	Auxiliar de Direção	E.M. JOAQUINA MARIA R. SANTOS	31/12/2014
18814	MARIA INES GIARDINI	Diretora	E.M. GEN. SILVESTRE TRAVASSOS	31/12/2014
19066	WAGNER EDUARDO BRAGA DA SILVA	Diretora	E.M. BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA	31/12/2014
3706	LEILA APARECIDA COUTINHO LEA	Auxiliar de Direção	E.M. BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA	31/12/2014
3076	MARCIA MONNERAT LEITE SILVA	Diretora	E.M. MARIA HERCILIA C. DE CASTRO	31/12/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS 13 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 026/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/15/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 08 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Dispensa
17301	GILVANE MARIA SOUZA DO ROSARIO	Diretora	E.M. FREI BERNARDO	01/01/2015
21332	MARIANA LOBO DE CASTRO	Auxiliar de Direção	E.M. FREI BERNARDO	01/01/2015
21215	SORAYA CRISTINA GONCALVES	Auxiliar de Direção	E.M. FREI BERNARDO	01/01/2015
3641	VALERIA DOS SANTOS RODRIGUES	Diretora	C.M. PROF. DEISE MARIA DA S VIEIRA	01/01/2015
17950	KEITH SAMEA PEREIRA DE FREITAS MELLO	Diretora	E.M. DEPUTADO CAMARA TORRES	01/01/2015
3602	RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA	Diretora	E.M. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	01/01/2015
22110	JESSICA CAROLINA SUOMINSKY FRANCO	Auxiliar de Direção	E.M. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	01/01/2015
3189	INACIA AMELIA PEREIRA DE FREITAS	Diretora	E.M. JOAQUINA MARIA R. SANTOS	01/01/2015
17844	ANDREA VIEIRA CALDAS	Diretora	E.M. CECILIA MARA EDILEUS VIEIRA	01/01/2015
3246	SILVIA ELENA WINKLER DE ALVES	Diretora	E.M. BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA	01/01/2015
19066	WAGNER EDUARDO BRAGA DA SILVA	Auxiliar de Direção	E.M. BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA	01/01/2015
17340	CLAUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO	Diretora	E.M. ALEXINA LOWNDES	01/01/2015
18040	ROBERTA JACQUES DA SILVA NEVES	Auxiliar de Direção	E.M. PROF. JOSE AMÉRICO LOMEU BASTOS	01/01/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 027/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Memorando nº 003/2015/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 22586, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Manutenção e Rede Lógica, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, no período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015, durante o auxílio doença do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 028/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 002/2015/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR NÍNIVE RODRIGUES SILVA, Matrícula 19076, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 029/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 487/2014/SMA.GAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 02 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR LAUNIA JACQUELINE COUTINHO DA SILVA FARIA, Matrícula 3387, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, do Departamento de Logística e Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 030/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 488/2014/SMA.GAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 02 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR LUSIANE DOS SANTOS, Matrícula 18015, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Procedimentos, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 031/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 941/2014/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO DOS ANJOS PIMENTEL, Matrícula 10313, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Espaços Culturais, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 032/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 08/SFA/2015, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 13 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JORGE DE OLIVEIRA DINIZ JUNIOR**, Matrícula 23528, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 033/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 003/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR FABRÍCIO DE SOUZA LOPES, Matrícula 10985, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos de Pessoal, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 034/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 129/2014/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula 23915, do Cargo em Comissão de Coordenador de Piscicultura Marinha, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 035/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 130/2014/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura,

Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 036/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, Matrícula 6500050, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 037/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 029/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR THAISA CARNEIRO BEDÊ, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 038/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 22196/2014, de 04 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **FABIO DANIEL PIRES BURITY**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 23405, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 039/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 015/2015/IPS.DP do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1518/2009, de 03 de junho de 2009, para constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...] **APOSENTAR** a servidora **MARIA MANOELINA DE SOUZA E SILVA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 985, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c §

5º, do artigo 40, da Constituição Federal.
[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 040/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA SIMONE ALVES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 041/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, Matrícula 22528, para responder interinamente pelo expediente da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria de Governo, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 042/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 014/2015/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 16 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, Matrícula 190.341, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a partir de 16 de janeiro de 2015, durante o período de licença maternidade da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 047/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VÂNIA CORRÊA RIBEIRO, Matrícula 22607, do Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Institucionais, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 048/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO, Matrícula 17027, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 049/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARA LÚCIA MARCHESINI, Matrícula 2752, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Administrativos, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 050/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO, Matrícula 1580, do Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 051/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA FERRAZ DE CARVALHO CARAVIERI, Matrícula 4849, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Ambientais, da Subprocuradora-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 052/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA, Matrícula 4501645, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos do Contencioso do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 053/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RENATA BATISTA LOPES, Matrícula 23536, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos do Contencioso, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 054/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ EDUARDO CÚGOLA LIMA, Matrícula 23400, do Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 055/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DÉBORA DE CARVALHO JÚDICE, Matrícula 24043, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos de Tributação, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 056/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANGELA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 22325, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Convênios, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 057/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO, Matrícula 11646, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 058/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SIMONE SILVA DO CARMO, Matrícula 23698, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 059/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ERNANI FONSECA, Matrícula 0898, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Avaliação de Imóveis, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 060/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 005/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR VÂNIA CORRÊA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão Assistente Técnico, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 061/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 011/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR JENAINA FERREIRA BERTÚCIO, Matrícula 17027, para o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão de Contratos e Convênios, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 062/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 012/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR MARA LÚCIA MARCHESINI, Matrícula 2752, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica II, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ II, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 063/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 013/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO, Matrícula 1580, para o Cargo em Comissão de Subprocurador Judicial, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 064/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 014/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIA FERRAZ DE CARVALHO CARAVIERI, Matrícula 4849, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica II, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ II, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 065/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 015/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA, Matrícula 4501645, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica II, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ II, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 066/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 016/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA BATISTA LOPES DE ABREU, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica II, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ II, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 067/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 018/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ EDUARDO CÚGOLA LIMA, Matrícula 23400, para o Cargo em Comissão de Subprocurador Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 068/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 020/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR DÉBORA DE CARVALHO JÚDICE, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 069/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 025/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR ANGELA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 22325, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 070/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 026/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO, Matrícula 11646, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica II, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ II, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 071/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 027/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE SILVA DO CARMO, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativa, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07

de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 072/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 033/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR ERNANI DA FONSECA, Matrícula 0898, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 073/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 023/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA CHALLUB MARTINS, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica II, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ II, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 074/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ERICK HALPERN, Matrícula 19768, do Cargo em Comissão de Subprocurador de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 075/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 010/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR ERICK HALPERN, Matrícula 19768, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2 com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 076/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR EDNA APARECIDA DA SILVA NEVES, Matrícula 5500135, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 077/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 031/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR EDNA APARECIDA DA SILVA NEVES, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica II, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ II, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 078/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR KARINE FERNANDES LEONE, Matrícula 3500113, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 079/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 032/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR KARINE FERNANDES LEONE, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 080/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 0019/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR ALAN PEÇANHA MUZY DIAS, Matrícula 19862, para o Cargo em Comissão de Subprocurador Consultivo, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 081/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR TATIANA BARBOSA DE RUPP GONZAGA, Matrícula 2500015, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 082/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 028/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR TATIANA BARBOSA DE RUPP GONZAGA, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 083/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, Matrícula 23699, do Cargo em Comissão de Assistente de Avaliação, da Assessoria Especial de Avaliação de Imóveis, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 084/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 004/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 085/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 0017/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR GLAUCIA DA SILVA CUNHA, Matrícula 1215, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Assistência Técnica, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da

Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 086/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, Matrícula 24075, do Cargo em Comissão de Assessor Sócio-Jurídico, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 086/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, Matrícula 24075, do Cargo em Comissão de Assessor Sócio-Jurídico, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 087/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 022/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 088/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 024/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR ANDREA ALVES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico II, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ II, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 089/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1084/SAS/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR QUÉDIMA ROSÁRIO SANTOS DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 091/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR EDER DO ROSÁRIO FREIRE, Matrícula 23435, do Cargo em Comissão de Assessor Sócio-Jurídico, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 092/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 021/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR EDER DO ROSÁRIO FREIRE, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.555

DE 14 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.206, DE 16 DE JANEIRO DE 2012, PRORROGADO PELO DECRETO Nº 8.623, DE 16 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO MUNICIPAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS - HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, parágrafo único, combinado com o art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal, dada pela Lei nº. 2.770, de 01 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que a Presidência da Fundação de Saúde de Angra dos Reis será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004, conforme redação dada pela Lei nº 2.770/2011; CONSIDERANDO que, através do Decreto nº 8.206, de 16 de janeiro de 2012, o Município decretou a intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis – Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena;

CONSIDERANDO o interesse público primário em dar prosseguimento ao ato interventivo, que objetiva a regularização do atendimento de saúde e a distribuição eficiente do sistema de saúde do nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo disposto no art. 1º do Decreto nº 8.623, de 16 de janeiro de 2013, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade e o interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RODRIGO ALVES TORRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar

DECRETO Nº 9.556

DE 14 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.615, DE 03 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGADO PELO DECRETO Nº 9.161, DE 14 DE JANEIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO MUNICIPAL NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, parágrafo único, combinado com o art. 93 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.206, de 16 de janeiro de 2012, que decretou intervenção municipal na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis – Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a nomeação da **Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis – Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena, a Dr.ª. MARICELMA DATORE**, Médica, Matrícula nº 1682, nomeada através do Decreto nº 8.615, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

DECRETO Nº 9.561

DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 033/15/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 20 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Edital nº 001/2014/PMAR, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para a contratação de Professores Docente I, Docente II e Pedagogos, em caráter excepcional e temporário, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 24 de janeiro de 2015, em conformidade com o item 16, subitem 16.3 do Edital.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
22 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RAQUEL CÂNDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e
Tecnologia

ANULAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Angra dos Reis, através da Gerência de Licenciamento

Urbanístico, informa que o Alvará de Licença no 98/2003, protocolado no processo administrativo no 22313/2002, será ANULADO, conforme decisão em folha 54 do processo administrativo no 10539/14, em atendimento ao Ofício 644/2014-PRM-AGR- RJ do Ministério Público Federal. A 'LOBATO INVESTIMENTOS S/A' tem o prazo de 15 dias para se manifestar, contados a partir da data de publicação."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2015

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

ANULAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Angra dos Reis, através da Gerência de Licenciamento Urbanístico, informa que o Alvará de Licença no 501/2006, protocolado no processo administrativo no 21165/2006, será ANULADO, conforme decisão em folha 54 do processo administrativo no 10539/14, em atendimento ao Ofício 644/2014-PRM-AGR- RJ do Ministério Público Federal. O Sr. 'ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE' tem o prazo de 15 dias para se manifestar, contados a partir da data de publicação."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2015

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

ANULAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Angra dos Reis, através da Gerência de Licenciamento Urbanístico, informa que o Alvará de Licença no 522/2007, protocolado no processo administrativo no 19357/2007, será ANULADO, conforme decisão em folha 54 do processo administrativo no 10539/14, em atendimento ao Ofício 644/2014-PRM-AGR- RJ do Ministério Público Federal. O Sr. 'ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE' tem o prazo de 15 dias para se manifestar, contados a partir da data de publicação."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2015

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PARTE II

PUBLICAÇÃO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 3020/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CONTRATO Nº 008/2014

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada à Locação, manutenção, implantação, migração de base dados e treinamento em sistema de informação para gestão do processo legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 5.610,00 (Cinco mil seiscientos e dez reais)

DOTAÇÃO: A presente despesa, no valor contratual de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscientos e dez reais) correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho nº 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00, com cobertura através da Nota Empenho nº 460/2014, datada de 22/12/2014, no valor de R\$ 5.610,00 (Cinco mil seiscientos e dez reais), correspondente ao período do contrato.

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado em 19/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

Evitando o desperdício!



1

Banho

Evite banhos demorados, eles desperdiçam de 95 a 180 litros de água limpa. Desligue o chuveiro sempre que for ensaboar-se.



2

Escovando os dentes e fazendo a barba

Mantendo a torneira fechada enquanto escova os dentes ou faz a barba, você economiza até 11 litros de água por dia.



3

Descarga

Aperte-a apenas o necessário para a limpeza do sanitário.



4

Lavando louças

Ao lavar louça, ensaboe toda ela primeiro, e só depois abra a torneira para enxaguá-la de uma vez só.



5

Calçadas e quintais

Não use a mangueira para "varrer" a calçada ou o quintal. Use apenas uma vassoura.



6

Lavando o carro

Não lave o carro com mangueira. Em 30 minutos, ela gasta até 600 litros de água. Com o balde, esse consumo cai para cerca de 40 litros.



7

Jardins e Plantas

Regue as plantas no início ou no final do dia, períodos em que o sol está fraco.



8

Vazamentos

Verifique sempre se há vazamentos nos canos, torneiras, descargas, chuveiros e caixas d'água.



9

Relógio da água (hidrômetro)

Verifique se o relógio que mede o consumo de água de sua casa está em perfeito estado. Caso não esteja, solicite a substituição ao Saae.



10

Lavando roupas

Mantenha a torneira fechada ao ensaboar as roupas no tanque. Evite colocar poucas peças na máquina de lavar e tome cuidado com o excesso de sabão para evitar um número maior de enxágues.

Telefones do SAAE

Tel.: (24) 3377-6551

Segunda a sexta

Plantão do Saae

Tel.: (24) 3365-4700

Sábados, domingos e feriados

saae@saaeangra.com.br

www.angra.rj.gov.br

www.saaeangra.com.br

www.facebook.com/prefeituradeangra